

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	10	00	SECRETARIA DE POLÍT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR.CULESPO E LAZEF		
590	13.302.0038.2290.0000	3.3.90.30.00	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	34.908,30	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
594	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.36.00	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	4.995,80	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
664	27.812.0073.1650.0000	4.4.90.51.00	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	33.772,70	
	569		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	999	000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.92.00	PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00	
	500		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -		
179	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-127.041,62	
	540		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	230	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
186	12.361.0030.2203.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-103.156,34	
	540		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	999	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
197	12.361.0030.2203.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-63.025,48	
	540		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	999	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
232	12.368.0033.2258.0000	3.3.90.14.00	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-572,58	
	540		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	999	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
240	12.367.0036.2272.0000	3.1.90.16.00	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-1.979,21	
	540		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	230	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	04	03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES		
384	10.302.0027.2196.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-80.559,05	
	621		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			Não se aplica		
385	10.302.0027.2196.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-181.312,56	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
403	08.241.0013.2120.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	-940,04	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

-1.390.962,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL
 424.902.194-72

ID: 7837E78EC8F54
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
257	10.122.0025.2160.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.000,00	
	600		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
			Não se aplica		
273	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-202.266,55	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
281	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-66.000,00	
	500		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
295	10.301.0025.2182.0000	3.3.90.04.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-60,00	
	600		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
			Não se aplica		
309	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-181.632,26	
	600		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
			Não se aplica		
327	10.301.0025.2186.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-83.881,27	
	600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
			Não se aplica		
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
355	10.301.0020.1165.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-1.000,00	
	600		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ms		
			Não se aplica		
02	04	03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES		
380	10.302.0027.2196.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-172.510,04	
	500		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	300	000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
382	10.302.0027.2196.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-114.025,00	
	621		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
	999	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
			Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.378.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.378.700,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
107	12.361.0032.2246.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	86.891,60
	550		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 00
	999	000	Transferência do Salário-Educação	
			Não se aplica	
110	12.361.0032.2246.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	1.050,00
	550		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 00
	999	000	Transferência do Salário-Educação	
			Não se aplica	
116	12.361.0032.2248.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	14.688,39
	553		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 00
	999	000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	
			Não se aplica	
02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	
177	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	528.574,24
	542		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
208	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	38.378,34
	542		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
210	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	4.722,39
	542		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00
	230	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
290	10.301.0025.2004.0000	3.3.90.04.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	99.438,20
	605		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 00
	999	000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
			Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
314	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.336,96		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
319	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	4.329,04		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
320	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	16.649,67		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
325	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	244.713,98		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
328	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	57.338,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
329	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	33.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
340	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
341	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	5.187,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
343	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.036,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
617	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.320,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
618	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	10.200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
420	06.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
668	06.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.675,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
440	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	635,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00		
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
468	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
471	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	4.068,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
473	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
640	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.021,02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
656	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	18.742,35		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
667	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	122.332,12		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR.CUL,ESPO E LAZEF		
664	27.812.0073.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	33.772,70		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.378.700,00
Fontes de Recurso	
605 00	99.438,20
569 00	33.772,70
669 00	18.742,35
669 00	125.353,14
660 00	14.578,00
550 00	87.941,60
553 00	14.688,39
542 00	571.674,97
600 00	110.458,67
600 00	302.051,98

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
424.902.194-72

ID: 5DEECE8B3A014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 2025 de 30/04/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2025, de 30 de abril de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR GIL, 01 de novembro de 2025

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
Ficha: 64	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	390.172,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEE
Ficha: 175	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	124.044,11
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 665	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	418.221,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 276	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	130.252,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

(Continua na página seguinte)